



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1428

Página 15 de 15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH

RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3902-4110

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **NATHALIA NOBRE DOS SANTOS CALHAU** servidora pública do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista, Matrícula nº 161052-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 221/2011, os cálculos serão apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será em 22 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Holambra/SP, 22 de abril de 2025.

FABIO
ADRIANO DE
LIMA:056155
76677

Assinado digitalmente por FÁBIO
ADRIANO DE LIMA:05615576677
NE: C=BR, O=ACR-Brasil, OU=Bras
SIL, CN=SERVIDORES PÚBLICOS DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ADRIANO DE LIMA:05615576677
Documento:
Liberado em:
Data: 2025.04.22 08:59:11 -0300*
Fonte: PDF-Renderer Versão: 2024.3.0

FÁBIO ADRIANO DE LIMA

Superintendente Chefe